

Título: 1 (Uma) Bolsa de Investigação para estudante de Doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudante de Doutoramento no âmbito do Centre for English, Translation and Anglo-Portuguese Studies (CETAPS), referência de financiamento UIDP/04097/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Estudos de Tradução

Requisito de admissão obrigatório:

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- estar inscrito num Programa de Doutoramento em Estudos de Tradução ou áreas afins;

Fatores preferenciais:

- estar inscrito num Programa de Doutoramento em Estudos de Tradução ou áreas afins que conte com a participação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- apresentar o seu projeto de doutoramento numa das áreas de investigação estratégicas para o *strand Translationality* do CETAPS (literacia em tradução automática, tradução não-profissional, tradução e sustentabilidade, ensino de tradução, tradução indireta, história e teoria de tradução, estudos descritivos de tradução, tradução intersemiótica, tradução epistémica, tradução e inteligência artificial, ferramentas de tradução, etc);
- ter competência linguística em inglês (nível C2).

São elegíveis para atribuição da(s) bolsa(s):

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Plano de trabalhos:

O candidato deverá apresentar o seu projeto de doutoramento em pelo menos uma das áreas de investigação em Estudos de Tradução. O projeto deverá ser apresentado em língua inglesa e incluir: título provisório; nome e afiliação do(s) (potenciais) orientador(es) científico(s) (sempre quando aplicável); resumo; estado da arte; questões e objetivos de investigação; metodologia e plano de trabalhos; referências bibliográficas; cronograma (para quatro anos); uma nota explicativa sobre como o projeto de doutoramento proposto se enquadra e/ou contribui para as atividades prioritariamente desenvolvidas pelo *strand Translationality* do CETAPS (<https://www.cetaps.com/teals-translationality/>).

Após o êxito da candidatura, no decorrer da bolsa, o candidato aprovado deverá: (1) desenvolver com diligência todas as atividades necessárias à concretização do projeto de doutoramento proposto (incluindo submissão de trabalhos a publicação e participação em eventos científicos relevantes); (2) participar ativa e empenhadamente nos projetos e nas atividades do grupo de investigação do CETAPS em que venha a ficar integrado.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://dre.pt/dre/detalhe/regulamento/950-2019-127238533> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O candidato aprovado será integrado e desenvolverá trabalhos no *strand Translationality* do CETAPS, situado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação científica do professor/doutor designado pelo CETAPS.

Duração da(s) bolsa(s): O contrato de bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2024, sendo eventualmente renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção:

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A: avaliação curricular (25%);

Critério B: avaliação do projeto de investigação e da carta de motivação (50%);

Critério C: entrevista (online) (25%).

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos três critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

Classificação final = (25% A) + (50% B) + (25% C).

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério B; critério C; e critério A.

Os candidatos que tenham uma pontuação ponderada inferior a 14 valores não serão considerados para atribuição de bolsa.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente: Prof.^a Doutora Karen Bennett (NOVA FCSH / CETAPS)

1.º Vogal Efetivo: Prof.^a Doutora Hanna Pięta (NOVA FCSH / CETAPS)

2.º Vogal Efetivo: Prof. Doutor Marco Neves (NOVA FCSH / CETAPS)

Vogal Suplente: Prof.^a Doutora Maria Zulmira Castanheira (NOVA FCSH / CETAPS)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período entre 13 de setembro de 2023 e 16 de outubro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação (em inglês, c. 800 palavras);
- b) Comprovativo de inscrição num programa de doutoramento em Estudos de Tradução ou áreas afins;
- c) *Curriculum vitae* (em inglês) detalhado, com indicação do endereço de correio eletrónico do candidato, incluindo referências a trabalhos publicados, submetidos ou apresentados em reuniões científicas, participações em projetos de investigação, formação e atividades profissionais e extracurriculares nas áreas relevantes para o concurso, etc;
- d) Diplomas ou certificados de habilitações, preferencialmente com notas finais (no caso de diplomas ou certificados obtidos no estrangeiro, deverá ser apresentada a conversão da classificação final para a escala portuguesa);
- e) Projeto de investigação (em inglês, c. 5000 palavras), incluindo: título provisório; nome e afiliação do(s) (potenciais) orientador(es) científico(s) (sempre quando aplicável); resumo; estado da arte; questões e objetivos de investigação; metodologia e plano de trabalhos;

- referências bibliográficas; cronograma (para quatro anos); uma nota explicativa sobre como o projeto de doutoramento proposto se enquadra e contribui para as atividades prioritariamente desenvolvidas pelo *strand Translationality* do CETAPS;
- f) Máximo de três cartas de recomendação (opcional);
 - g) Uma cópia de um artigo científico ou outro trabalho relevante para a área do concurso (em inglês ou em português) elaborado previamente pelo candidato em contexto académico (opcional);
 - h) Outros diplomas ou certidões considerados úteis à candidatura (opcional).

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o candidato selecionado.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o e-mail cetapsgestao@fcs.unl.pt, com a referência “**Candidatura: Bolsa de Doutoramento em Estudos de Tradução**” em assunto.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, enviada por e-mail a todos os candidatos, sendo o candidato aprovado notificado através de e-mail.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.